

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA nº 07/2011

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, na sessão ordinária realizada nesta data, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 12178-1986-000-04-00-0 (PA), **RESOLVEU**, por unanimidade de votos, alterar o Anexo I da Resolução Administrativa nº 17/2009, que estabelece os valores das diárias de magistrados e servidores deste Tribunal, nos seguintes termos:

ANEXO I

VALORES DAS DIÁRIAS DE MAGISTRADOS E SERVIDORES:

DIÁRIAS NACIONAIS (VALORES EM REAIS)

	FORA DO ESTADO	NO ESTADO
DESEMBARGADOR	R\$ 583,30	R\$ 368,93
JUIZ TITULAR DE VT	R\$ 552,60	R\$ 348,89
JUIZ SUBSTITUTO	R\$ 521,90	R\$ 329,98
SERVIDOR	R\$ 368,40	R\$ 228,45

DIÁRIAS INTERNACIONAIS (VALORES EM DÓLARES)

DESEMBARGADOR	US\$ 460,75
JUIZ TITULAR DE VT	US\$ 436,50
JUIZ SUBSTITUTO	US\$ 412,25
SERVIDOR	US\$ 291,00

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Fabiano de Castilhos Bertolucci, Juraci Galvão Júnior, João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Maria Helena Mallmann, Milton Varela Dutra, Maria Inês Cunha Dornelles, Ricardo Luiz

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Tavares Gehling, Ricardo Carvalho Fraga, Hugo Carlos Scheuermann, Luiz Alberto de Vargas, Ana Luiza Heineck Kruse, Tânia Maciel de Souza e Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Carlos Alberto Robinson, Presidente deste Tribunal. Presente pelo Ministério Público do Trabalho a Dra. Silvana Ribeiro Martins. Dou fé. Porto Alegre, 01 de julho de 2011. Cláudia Regina Schröder, Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC.....